

FLÁVIA PEREIRA HILL

Pós-graduada (UGF), Mestre e Doutora (Uerj), Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), além de exercer suas funções como Titular do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, Membro da Comissão de Mediação da OAB/RJ e Membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica de Direito Processual (REDP).

**O DIREITO PROCESSUAL TRANSNACIONAL COMO
FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA NO SÉCULO XXI**

**OS REFLEXOS E DESAFIOS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA PARA O DIREITO
PROCESSUAL CIVIL E A CONCEPÇÃO DE UM TÍTULO EXECUTIVO TRANSNACIONAL**



**Rio de Janeiro
2013**

1ª edição – 2013

© *Copyright*
Flávia Pereira Hill

Capa
Elisa Janowitz

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

H545d

Hill, Flávia Pereira, 1978 –

O direito processual transnacional como forma de acesso à justiça no século XXI: os reflexos e desafios da sociedade contemporânea para o direito processual civil e a concepção de um título executivo transnacional / Flávia Pereira Hill. – 1. ed. – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2013.

466 p.; 23 cm.

ISBN 978-85-62027-32-1

1. Direito civil - Brasil. 2. Processo civil - Brasil. I. Título.

13-04629

CDU: 347(81)

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
GZ EDITORA

Travessa do Paço nº 23, sala 1.208 – Centro
CEP: 20010-170 – Rio de Janeiro – RJ
Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 – Fax: (0XX21) 2240-1511
contato@editoragz.com.br
www.editoragz.com.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

ÍNDICE SISTEMÁTICO

AGRADECIMENTOS.....	V
APRESENTAÇÃO.....	IX
PREFÁCIO	XI
Capítulo 1. Introdução: vinho novo em odres novos	1
Capítulo 2. Os dois grandes eixos evolutivos: jurídico e social	7
2.1. Considerações iniciais do capítulo	7
Parte I	
Evolução do Direito. A nova conformação jurídica	
2.2. Do Jusnaturalismo, passando pelo Positivismo até o Pós-positivismo: o primado dos princípios fundamentais	9
Parte II	
Evolução da sociedade. A nova conformação social	
2.3. Os primórdios do atual fenômeno da globalização. O homem como um ser essencialmente global.....	25
2.4. A globalização e os contornos da sociedade do terceiro milênio.....	34
2.5. Conclusão do capítulo	44
Capítulo 3. O primado dos princípios fundamentais processuais	45
Capítulo 4: O direito processual transnacional	53
4.1. Considerações iniciais do capítulo. O Direito Processual Coletivo como forma de acesso à justiça para a sociedade de massa do século XX e o Direito Processual Transnacional como forma de acesso à justiça para a sociedade globalizada do século XXI.....	53
4.2. Conceito de Direito Processual Civil Transnacional	58
4.3. O Direito Processual Transnacional como corolário das três dimensões da justiça na sociedade contemporânea.....	60
4.4. O fenômeno do “glocalismo”	72

4.5. A “modelização” do Direito Processual: rumo a um Direito Processual “mundializado”	74
4.6. Os tratados internacionais e a jurisprudência das cortes internacionais.	78
a) Fontes Internacionais Mundiais do Direito Processual.....	79
b) Fontes Internacionais Regionais de Direito Processual	81
b.1) Américas	82
b.2) África.....	83
b.3) Europa	85
c) Fontes Nacionais Constitucionais de Direito Processual.....	87
4.7. O “Método de Interpretação Globalizado” instituído pela Corte Europeia de Direitos do Homem	87
4.8. O Direito Processual Comunitário Europeu e a jurisprudência da Corte Europeia de Justiça	95
4.9. Conclusão do capítulo	98
Capítulo 5. A releitura do direito fundamental do acesso à justiça segundo o Direito Processual Transnacional	99
5.1. Considerações iniciais do capítulo	99
5.2. Apresentação da metodologia adotada.....	101
5.3. Acessibilidade.....	103
a) Acessibilidade e direito à informação.....	104
b) Acessibilidade e desempenho.....	115
c) Acessibilidade e custos	116
5.4. Operosidade	120
5.5. Utilidade.....	131
5.6. Proporcionalidade	145
5.7. Conclusão do capítulo	149
Capítulo 6. O Título Executivo Europeu: uma experiência inovadora de facilitação da circulação dos títulos executivos entre países.....	151
6.1. Considerações iniciais do capítulo	151
6.2. Conceito de Título Executivo Europeu: o “Passaporte Judiciário Europeu” ou “ <i>Passapartout</i> Europeu”	159
6.3. Âmbito de aplicação	164
6.4. Títulos executivos certificáveis	169
6.4.1. Decisões.....	169
6.4.2. Transações judiciais	171
6.4.3. Instrumentos autênticos.....	172
6.5. Facultatividade da certificação como Título Executivo Europeu. Opção entre os regimes de <i>exequatur</i> , previsto nos Regulamentos nº 44/2001 e nº 1.215/2012, e de Título Executivo Europeu, previsto no Regulamento nº 805/2004	176

6.6. O Princípio da Confiança Mútua	181
6.7. Vedação ao reexame do mérito e à invocação de violação da ordem pública perante o Estado-Membro da execução	189
6.8. Requisitos de certificação como Título Executivo Europeu.	
A opção pela previsão de regramento mínimo	193
6.8.1. Tratar-se de título executivo certificável.....	197
6.8.2. Tratar-se de obrigação pecuniária líquida (crédito líquido)	198
6.8.3. Tratar-se de crédito com força executória.....	203
6.8.4. Tratar-se de crédito não contestado.....	211
6.8.5. Admissão expressa da dívida pelo devedor	214
a) Confissão do devedor.....	214
b) Transação homologada judicialmente	215
c) Instrumento autêntico	216
6.8.6. Admissão tácida pelo devedor. A inércia como forma de configuração da aquiescência do devedor quanto à dívida.....	217
a) A importância do estabelecimento do conceito de revelia e seus efeitos para a aplicação do Regulamento (CE) nº 805/2004	217
b) Marco temporal para a caracterização do crédito como não contestado	224
c) Conteúdo da oposição.....	232
d) Particularidades acerca dos efeitos da inércia do réu em dois ordenamentos jurídicos nacionais	237
d.1) Os efeitos da inércia do réu no ordenamento jurídico italiano.....	237
d.2) Os efeitos da inércia do réu no ordenamento jurídico espanhol.....	246
6.8.7. Observar-se as regras mínimas de certificação do devedor no processo originário.....	249
a) Introdução.....	249
b) Meios de citação e notificação. Vedação aos meios de certificação ficta	252
b.1) Citação pessoal.....	253
b.2) Citação postal	254
b.3) Citação por meios eletrônicos.....	256
6.8.8. Requisitos mínimos da petição inicial e do mandado de citação ..	258
6.8.9. Suprimento da inobservância das regras mínimas de citação do devedor.....	260
6.8.10. Ter sido a decisão, a ser certificada como Título Executivo Europeu, proferida por autoridade do Estado-Membro do domicílio do devedor, caso este seja consumidor	265

6.9. Procedimento	266
6.9.1. Iniciativa da parte interessada.....	266
6.9.2. Facultatividade da representação por advogado	267
6.9.3. Autoridade certificadora	267
6.9.4. Prazo para a apresentação de requerimento de certificação pelo credor.....	271
6.9.5. Forma exigida para o requerimento do credor	271
6.9.6. Língua em que deverão estar redigidos os documentos	272
6.9.7. Ausência de contraditório no procedimento de certificação.....	273
6.9.8. Natureza jurídica da atividade de certificação	276
6.9.9. O ato de certificação como Título Executivo Europeu.....	277
6.9.10. Os pedidos de retificação e revogação do certificado de Título Executivo Europeu	278
6.10. A execução do Título Executivo Europeu no Estado-Membro de execução.....	286
6.10.1. Aplicação da legislação interna do Estado-Membro da execução e requisitos para a instauração da execução.....	286
6.10.2. Recusa de execução do Título Executivo Europeu pelo Estado-Membro de execução	288
6.10.3. Limitação e suspensão da execução	293
6.11. Eficácia do Regulamento no tempo	297
6.12. A disciplina interna do Regulamento (CE) nº 805/2004 nos Estados-Membros.....	298
6.12.1. Alemanha	298
6.12.2. Bélgica	300
6.12.3. França.....	302
6.12.4. Reino Unido	304
6.13. Prognósticos de aprimoramento dos instrumentos processuais no âmbito da União Europeia e de ampliação da integração entre o bloco e países terceiros, em prol da facilitação da circulação de títulos executivos. Medidas concretas tendentes a promover a efetiva universalização do acesso à justiça.....	307
6.14. Conclusão do capítulo	319
 Capítulo 7. O sistema processual brasileiro. Limites e possibilidades de aplicação da noção do Título Executivo Transnacional.....	 323
7.1. Recentes avanços no sistema processual brasileiro em prol da garantia do acesso à justiça no âmbito transnacional. O Projeto de Novo Código de Processo Civil brasileiro	323

7.1.1. A celebração de tratados para a promoção da cooperação jurídica Internacional. Cooperação ativa e passiva	334
a) Carta rogatória	339
b) Auxílio direto	343
c) Homologação de sentença estrangeira.....	347
7.2. Análise crítica do Projeto de Novo Código de Processo Civil quanto à promoção do acesso à justiça no âmbito transnacional	348
7.3. Limites e possibilidades da aplicação do Título Executivo Transnacional no Brasil. Análise crítica do instituto e de sua compatibilidade com o ordenamento nacional e com a legislação do Mercosul	349
7.3.1. Considerações Iniciais	349
7.3.2. Os objetivos e fundamentos da República Federativa do Brasil na Constituição de 1988	352
7.3.3. Limites e possibilidades de aplicação do Título Executivo Transnacional no âmbito do Mercosul.....	354
i) Considerações iniciais. Os objetivos e fundamentos do Mercosul.....	354
ii) O sistema de solução de controvérsias no âmbito do Mercosul	360
a) Breve digressão histórica.....	360
b) O Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul.....	365
b.1) Instância revisora de julgamento de controvérsias (artigos 17 a 22 do Protocolo de Olivos)	367
b.2) Instância originária de julgamento de controvérsias	368
b.3) Função Consultiva (artigo 3º do Protocolo de Olivos)	370
c) Considerações finais a respeito do Tribunal Permanente de Revisão	377
iii) A facilitação da circulação de decisões judiciais no âmbito do Mercosul: a eficácia extraterritorial das sentenças oriundas de seus Estados-Membros.....	378
7.3.4. Considerações finais do capítulo: limites e possibilidades de aplicação da noção de Título Executivo Transnacional no Brasil	400
Capítulo 8. Considerações finais	405
8.1. Síntese das principais ideias desenvolvidas.....	405
8.2. Conclusão.....	423
Bibliografia	431